

1. DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado Obrigatório é uma atividade científico-profissional que envolve a prática contextualizada do fazer fisioterapêutico nos diversos espaços de atenção e gestão em saúde, tanto em comunidade quanto em ambiente clínico ambulatorial e hospitalar, numa dinâmica que permite a correlação entre a teoria e prática, num contínuo processo de análise-reflexão-ação e resgata a dinâmica curricular da formação.

1.1 DA ROTINA DO PROCESSO DE ESTÁGIO

- a) Ao ingressar no curso de Fisioterapia (período noturno), no ato de matrícula, o acadêmico assina um termo de compromisso no qual consta que as visitas técnicas e os estágios obrigatórios serão oferecidos no turno diurno.
- b) O Coordenador do Curso e o Coordenador de Estágio, no decorrer do oitavo termo (semestre anterior ao estágio obrigatório), junto aos professores Supervisores/Orientadores organizarão o plano de estágio e discutirão sobre as orientações e normas referentes ao estágio. Estes professores visitarão as salas de aulas dos estagiários para apresentar-lhes informações sobre o procedimento do Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório.
- c) Somente serão considerados Estágios Profissionais Supervisionados Obrigatórios aqueles oferecidos pela IES ou realizados em locais credenciados pela Faculdade.
- d) Nesta modalidade de estágio faz-se obrigatória a supervisão direta de um professor Supervisor/Orientador de estágio em relação aos acadêmicos.

1.2 DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Para a realização do Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório, o acadêmico necessita:

- a) Ter cursado e sido aprovado em todas as disciplinas até o 8º termo;
- b) Estar matriculado nos semestres correspondentes ao estágio profissional obrigatório, de acordo com matriz curricular;
- c) Em casos especiais e reprovação ficará a critério do Colegiado de Curso definir o período de reposição;
- d) O estágio profissional obrigatório, é imprescindível para a conclusão do curso e a diplomação do discente, abrange o período de estágio conforme Calendário Escolar do semestre letivo e sua carga-horária total conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia (DCN).

1.3 ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS CONCEDENTES AO ESTÁGIO

São considerados campos de estágio as empresas públicas e privadas, órgãos governamentais, fundações, autarquias, núcleos institucionais e instituições de ensino públicas e privadas, onde o acadêmico possa desenvolver seu programa, sob a assistência de um profissional de nível superior da área de formação idêntica ou correlata à do estágio.

1.3.1 OBJETIVOS

4.3.1.1 - Objetivo Geral:

Proporcionar ao estagiário o desenvolvimento da prática profissional supervisionada em diferentes níveis e complexidades da atenção em saúde. O estagiário terá a oportunidade de observar o ciclo vital e atuar de acordo com a realidade sociocultural presenciada, respeitando assim a diversidade humana.

4.3.1.2 Objetivos Específicos:

- a) Possibilitar aos estagiários uma formação generalista, por meio da realização de estágio por níveis de complexidade (atenção primária, secundária e terciária);
- b) Dar subsídio ao estagiário para a compreensão do seu papel social junto à comunidade, com uma visão multiprofissional e interdisciplinar, por meio da experimentação e aplicação do referencial teórico/prático adquirido durante o curso;
- c) Apresentar propostas de trabalho que objetivem a ética necessária ao exercício profissional;
- d) Inserir o estagiário no contexto prático da profissão;
- e) Desenvolver o senso de responsabilidade profissional do estagiário;
- f) Proporcionar integração com a equipe multidisciplinar;
- g) Despertar o interesse pelo estudo e pela pesquisa científica;
- h) Proporcionar associação entre a teoria e a prática fisioterapêutica;
- i) Contribuir para a formação humana, ética e moral do futuro fisioterapeuta.

1.4 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO CURSO

- a) Atuar junto ao coordenador de estágio e aos professores supervisores/orientadores;
- b) Homologar os documentos e discutir sobre as orientações e normas referentes ao estágio supervisionado obrigatório;
- c) Supervisionar a atualização dos cadastros de locais de estágios que atendam os estagiários;
- d) Realizar reuniões com o coordenador de estágio ao início e final de cada etapa de estágio;
- e) Emitir parecer quando solicitado pelos órgãos pedagógicos e administrativos da instituição de ensino superior que envolva assuntos do estágio;
- f) Receber, conferir e arquivar as atividades referentes ao estágio no final de cada semestre;
- g) Aprovar disposições complementares a este regulamento para a realização semestral da disciplina estágio supervisionado;
- h) Aprovar o cronograma semestral de atividades da disciplina estágio supervisionado;
- i) Homologar o rol de professores supervisores/orientados;
- j) Homologar os resultados finais da disciplina estágio supervisionado;
- k) O coordenador de curso reportar-se-á no que for necessário sobre o estágio à diretoria acadêmica (ensino).

1.5 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

- a) Distribuir os estagiários nos locais determinados pelo coordenador do curso, para estabelecer um fluxo correto de preenchimento das vagas em locais credenciados;
- b) Realizar reuniões com os professores supervisores/orientadores de estágio ao início e final de cada etapa de estágio;
- c) Designar junto ao coordenador de curso os professores supervisores/orientadores de estágio para cada estagiário, em função das suas áreas específicas e turnos;
- d) Verificar toda a documentação envolvida no decorrer do estágio;
- e) Receber de cada professor supervisor/orientador as atividades referentes ao estágio do respectivo semestre letivo;
- f) Cumprir e fazer cumprir o cronograma de atividades estabelecido, bem como este termo de compromisso e suas normas complementares;
- g) Definir e divulgar critérios e normas complementares a este termo de compromisso para a elaboração, apresentação e avaliação dos trabalhos semestrais de estágio;
- h) Elaborar os formulários e respectivas instruções de preenchimento, necessários à sistematização do estágio, bem como outros documentos a serem preenchidos pelos estagiários e pelos professores supervisores/orientadores;
- i) Convocar e coordenar semestralmente reuniões com os estagiários, com a finalidade de obter informações referentes ao processo ensino-aprendizagem e ao andamento dos estágios.

1.6 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUPERVISOR/ORIENTADOR DE ESTÁGIO

- a) Orientar o estagiário no desenvolvimento de suas atividades;
- b) Acompanhar e supervisionar diretamente as atividades do estagiário na instituição concedente de estágio, orientando-o sempre que necessário;
- c) Solicitar a fotocópia da apólice do seguro pessoal e a fotocópia da carteira de vacinação;
- d) Supervisionar as atividades do estagiário em estabelecimentos públicos ou privados mostrando-lhe as possíveis alternativas para as soluções dos problemas encontrados;
- e) Controlar a frequência do estagiário, formar e comandar grupos de discussão, avaliar o conteúdo, supervisionar a prática clínica/condução e preencher os documentos referentes à aprovação do acadêmico no estágio;
- f) Orientar o estagiário na elaboração dos trabalhos referentes ao estágio;
- g) Acompanhar e manter sob a sua guarda os documentos referentes ao estágio, desde o seu recebimento formal até a sua conclusão, ou interrupção oficial, ocasião em que deverá devolvê-lo ao coordenador do estágio;
- h) Fornecer ao coordenador de estágio, sempre que lhe for solicitado, informações sobre o andamento dos estágios sob sua supervisão;
- i) Emitir pareceres (ficha de avaliação do estagiário) da avaliação qualitativa e quantitativa;
- j) Auxiliar o coordenador de estágio nas atividades que lhe forem solicitadas;
- k) Dentro de um prazo de sete dias divulgar o resultado da avaliação do estágio, contados a partir da data de entrega da última atividade de avaliação.

1.7 ATRIBUIÇÕES E NORMAS DISCIPLINARES DO ESTAGIÁRIO

- a) Assinar o termo de compromisso do estágio;
- b) Apresentar e entregar uma fotocópia da carteira de vacinação com as seguintes vacinas atualizadas (hepatite B, BCG, tétano e febre amarela);
- c) É obrigatório o estagiário portar uma fotocópia da apólice do seguro pessoal (seguro contra acidentes pessoais) e entregar outra fotocópia;
- d) No item b e c os estagiários terão uma pasta na coordenação do curso com seus documentos completo. Documentos os quais servem para qualquer campo de estágio;
- e) O estagiário poderá participar de eventos científicos relacionados com a sua formação acadêmica. Para isso, deverá protocolar o pedido na secretaria acadêmica com até 15 dias de antecedência e se for aprovado pelo colegiado do curso. No retorno, o discente deverá apresentar ao supervisor do campo de estágio o certificado do evento;
- f) Para as áreas hospitalares, seguir as normas da NR32;
- g) Realizar, com segurança e responsabilidade, após rigorosa avaliação, qualquer procedimento fisioterapêutico ao indivíduo ou à coletividade;
- h) Ter conhecimento dos regulamentos, das normas e exigências do campo do estágio, bem como se responsabilizar pela conservação de materiais, documentos, equipamentos, instalações etc. Utilizar com responsabilidade e cuidado o material do setor, deixando-o em ordem e limpo, guardando-o após o uso. Além disso, deverá seguir as normas internas da instituição;
- i) Desenvolver a assistência fisioterapêutica baseada na avaliação cinético-funcional de competência do fisioterapeuta;
- j) Planejar a assistência fisioterapêutica individual ou coletiva em abordagens inter e multiprofissional;
- k) Participar e colaborar ativamente com as atividades propostas pela equipe de saúde que promovam a qualidade de vida da comunidade;
- l) Realizar atenção fisioterapêutica em todos os graus de complexidade (atenção primária, secundária e terciária), propostos pelo Projeto Político de Curso (PPC);
- m) Atualizar registros e prontuários das atividades desenvolvidas no estágio seja elas coletivas ou individuais;
- n) Guardar sigilo profissional e não divulgar informações de prontuários;
- o) Atender ao professor supervisor/orientador do estágio, responsável pelo serviço de saúde, sempre que for necessário;
- p) No caso de dúvida envolvendo conduta fisioterapêutica no local de estágio, ou o surgimento de situações atípicas, comunicar imediatamente o professor supervisor/orientador do estágio;
- q) Conhecer os procedimentos para caso de acidentes no local de estágio;
- r) O estagiário deve estar uniformizado conforme as normas estabelecidas por cada local de estágio: roupa (branca) e decote discreto, calça comprida, jaleco com mangas compridas (abotoado). O jaleco deverá conter o nome do estagiário e da faculdade. O sapato deve ser totalmente fechado, evitar o uso de acessórios como relógios grandes, colares, pulseiras e brincos pendurados. A maquiagem deverá ser discreta, e as unhas curtas com esmalte claro. No caso de cabelo longo, este deverá estar sempre preso (coque), bem como portar o material de trabalho (estetoscópio, esfigmomanômetro, etc.);
- s) A aparência pessoal deve refletir ordem, limpeza, segurança e discrição;
- t) Não deixar bolsas, carteiras, maletas e demais objetos de uso pessoal espalhados pelo setor de atendimento;

- u) Manter postura ética no trato com colegas, professores e funcionários do local;
- v) Restringir o uso de fotos ou filmagens para atividades específicas do campo de estágio. É PROIBIDO postar fotos/vídeos em redes sociais ou outro veículo de comunicação on-line ou off-line de qualquer atividade que envolva o usuário e os locais de estágio externos ou da própria instituição, bem como de materiais/instrumentos de trabalho dos locais;
- w) Seguir o código de ética profissional, Resolução COFFITO n. 424/2013.

1.8 FALTAS EM CAMPO DE ESTÁGIO

- a) O estagiário deverá comparecer ao local de estágio assiduamente de acordo com os dias e horários preestabelecidos. É previsto uma frequência de 100% do estagiário no serviço de saúde durante esse período conforme previsto na DCN;
- b) Na ocorrência de falta no campo de estágio, o aluno deverá protocolar na secretária acadêmica em até 48 horas o ATESTADO MÉDICO ou o ATESTADO DE ACOMPANHANTE (mediante a avaliação da coordenação do curso/estágio), não abonando a falta, simplesmente justificando-a. O atestado poderá ser deferido ou indeferido pela coordenação do curso/estágio;
- c) O atestado sendo deferido a falta no campo de estágio implicará a perda de pontuação (0,2 por dia), salvo os casos de doenças infectocontagiosa. A recuperação das horas relativas à falta no campo de estágio à coordenação de curso/estágio juntamente com os professores supervisores do estágio analisaram como o aluno irá repor está falta. O aluno irá assinar um termo de consentimento sobre a reposição do estágio. Se o aluno não cumprir o que for determinado, automaticamente implicará na reprovação do estagiário.
- d) O atestado sendo indeferido como, por exemplo, ultrapassando o prazo de 48 horas ou o aluno não apresentando o mesmo, implicará automaticamente na reprovação do estagiário.

1.9 AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

- a) O critério de avaliação da disciplina estágio supervisionado consiste em quatro itens:
 - 1º) A ficha de avaliação da prática clínica terá um peso de 5 pontos;

CRITÉRIOS PONTUAÇÃO
<p>1. Apresentação pessoal (0 a 0,5 ponto) Apresenta vestimenta discreta e condizente com o ambiente de trabalho. Respeita as orientações docentes sobre uso de jaleco de manga longas e vestimenta. Não utiliza chapéu ou boné. Mantém os cabelos longos presos para evitar contaminação ou prejudicar os procedimentos. Apresenta-se higienizado, com unhas aparadas e claras, com piercings, anéis, pulseiras ou demais adornos que possam promover meio de cultura para microrganismos patogênicos. Utiliza calçados fechados com salto moderado, seguindo a recomendação docente. Mantém postura ereta compatível com a situação de trabalho. Comporta-se educadamente no ambiente de trabalho.</p>
<p>2. Pontualidade (0 a 0,5 ponto) Chega, parte ou cumpre as obrigações ou compromisso à hora marcada. Não se atrasa para o estágio, pois se percebe como integrante valioso da equipe de trabalho. Demonstra compreender que seu atraso implica prejuízo das atividades na unidade de saúde. Cada atraso, considera-se 0,25 pontos descontados.</p>
<p>3. Exercício ético-legal (0 a 0,5 ponto) Seu comportamento é subsidiado pela ética profissional e pela legislação em fisioterapia;</p>

expressa respeito e consideração para com o cliente, seus familiares, os colegas de trabalho, o docente e os profissionais do serviço, em todas as situações; respeita o sigilo sobre as informações que dizem respeito ao cliente, e encaminha ao docente supervisor as situações extraordinárias previstas em lei; limita-se ao exercício da fisioterapia, disposto no Código de Ética profissional; é responsável ao assumir o cuidado, primando pela integridade do cliente e do ambiente de estágio; é responsável no manuseio da avaliação; submete seus registros de conduta fisioterapêutica e ao docente antes de registrá-los; não manifesta comportamentos estigmatizantes/ preconceituosos em relação a clientes, colegas ou profissionais; não aceita remuneração por parte dos pacientes e familiares; é respeitoso com o cliente no processo de morrer; respeita o cadáver.

4. Gerenciamento do Cuidado/Planejamento, Execução e Resultados (0 a 0,5 ponto)

Identifica e resolve problemas da Fisioterapia, planeja orientações, cuidados e condutas, decide com assertividade e segurança. Organiza o material a ser usado, evitando interromper o procedimento posteriormente para isso. Racionaliza o uso/ consumo de equipamentos, pessoal e insumos. Executa o cuidado integral baseado no Código de ética da Fisioterapia (08/07 de 2013). Dimensiona adequadamente o tempo para suas atividades práticas. Promove o exame físico como norte para identificar necessidades funcionais. Estabelece prioridades de acordo com as necessidades humanas prejudicadas. Avalia criticamente os resultados de seu trabalho e redimensiona o cuidado quando necessário.

Planejamento de atividades de educação/esporte/saúde e prevenção

Educação em Saúde – é um processo sistemático, contínuo e permanente que objetiva a formação e o desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a busca de soluções coletivas para os problemas vivenciados e a sua “participação real” no exercício do controle social.

Elaboração e aplicação de palestras e treinamentos para as atividades realizadas fora do ambiente de estágio.

Elaboração e aplicação de dinâmicas de acordo com a temática.

Fomentar a criação de atividades de grupos para orientações.

Desenvolver atividades visando à promoção a saúde dos usuários e profissionais.

5. Comprometimento (0 a 0,6 ponto)

Demonstra interesse pela atividade desenvolvida e dedica-se a ela. Mostra-se motivado. Assume as tarefas delegadas e as finaliza com qualidade. Evita atrasos que prejudiquem o funcionamento do local de estágio (clínica-escola, hospital, unidade básica de saúde, sala de fisioterapia do atleta); não se restringe a tarefas delegadas e procura se superar no cuidado; está presente e se dedica aos atendimentos, tanto para receber quanto para transmitir informações; reforça a autonomia do paciente nas decisões e orientações domiciliares. Interage com a equipe de trabalho (da universidade e dos locais onde ocorre os estágios) e está integrado a ela.

6. Conhecimento Técnico (0 a 0,6 ponto)

Realiza as técnicas de forma correta. Utiliza EPIs adequadamente. Apresenta material de bolso adequado às tarefas nos locais de estágios, conforme orientação docente.

Habilidade psicomotora

Realiza técnica com alta precisão (ou com movimentos precisos), apresenta evolução diariamente. Seu nível de segurança se amplifica ao longo das aulas; busca controlar suas emoções para desempenhar precisamente a técnica; recorre ao docente quando apresenta dúvidas procedimentais ou quando está inseguro. Acata orientações procedimentais por parte do docente. Aplica técnicas que garantem a integridade física e psíquica do cliente e do ambiente.

7. Fundamentação científica (0 a 0,6 ponto)

Expressa conhecimento dos conteúdos ministrados nas disciplinas teóricas e demais

conhecimentos que corroboram a prática Fisioterapêutica, ex: anatomofisiologia, fisiopatologia, semiologia, biomecânica, cinesiologia, etc. Desenvolve reflexão, raciocínio, criatividade e pensamento crítico acerca das atividades, além da execução correta das técnicas de fisioterápicas. Reflete sobre o ato realizado, tornando-o intencional e consciente. Problematisa situações clínicas e pesquisa as devidas respostas; responde com segurança quando questionado sobre a fundamentação científica da técnica empreendida; tem iniciativa ao responder às questões propostas pelo docente quando em grupo

Envolve o saber e o saber-fazer com base nos conhecimentos científicos e com o uso dos instrumentos básicos da Fisioterapia, entre eles a prática clínica. Aplicação dos conhecimentos teóricos apreendidos até o momento para o desenvolvimento do estágio. Avalia-se a competência técnica a qual envolve um posicionamento reflexivo e científico do aluno perante a execução dos procedimentos.

8.Fisioterapia inovadora (0 a 0,6 ponto)

Demonstra iniciativa em apresentação de artigos científicos (inglês, português), busca de novos métodos, está sempre se atualizando quanto as novas tecnologias para o mercado de trabalho, demonstra habilidades para dimensionamento, administração do tempo e administração em fisioterapia, auxilia nos cuidados com materiais, equipamentos e instalações.

9.Comunicação verbal e não verbal (0 a 0,6 ponto)

Na comunicação verbal: Apresenta-se ao paciente. Explica a finalidade da conversa terapêutica. Inicia o diálogo com questões que visam obter respostas neutras, evitando constranger o paciente. Busca promover privacidade para diálogos de maior intimidade com o paciente. Transmite interesse e disposição para ouvir. Encoraja a expressão de pensamentos e sentimentos. Ajuda o sujeito a explorar possíveis alternativas e suas conseqüências. Auxilia-o a juntar informações adicionais ou validar informações já existentes. Faz perguntas orientadas para a realidade. Escuta de forma a não criticar. Transmite interesse e aceitação. Usa sugestões cuidadosamente elaboradas.

Na comunicação não verbal: Utiliza apropriadamente a linguagem corporal (expressões faciais, gestos e movimentos corporais). Transmite sincero interesse pelo paciente. Promove uma escuta ativa, alerta e interessada. Acompanha a lógica do paciente ou a sequência dos fatos relatados. Atenta às inflexões da voz, o volume, a altura e a velocidade. Estabelece espaço/distância adequado para a comunicação. Realiza o toque necessário a realização de técnica da Fisioterapia. Promove toque para demonstração de preocupação ou afetividade. Respeita a expressão dos sentimentos do paciente, inclusive o choro. Não atende telefone em serviço, não se debruça sobre os móveis; mantém contato ocular; não demonstra pressa para finalizar as atividades.

2º)A prova teórica e/ou prática terá um peso de 2 pontos;

3º)O trabalho (estudo de caso; seminário etc.) que será desenvolvido terá um peso de 2 pontos;

4º)O estagiário realizará sua auto-avaliação com um peso de 1 pontos.

- b) Os quatro itens somam um valor total de 10 pontos. Para o aluno ser aprovado terá que obter média superior ou igual a 7,0;
- c) Fica a critério dos professores supervisores/orientadores organizarem as atividades a serem desenvolvidas nos estágios conforme os itens dois e três;
- d) Os professores supervisores/orientadores do estágio têm a obrigação de fazer uma ficha de cada estagiário discriminando os quatro itens de avaliação de maneira qualitativa e quantitativa e os estagiário assinar mostrando que está ciente de sua nota;

- e) Serão aplicadas advertências por escrito caso haja necessidade, como: falta de respeito aos funcionários do local do estágio, colegas, pacientes e professores, uso de celulares ou aparelhos eletrônicos atrapalhando a ordem do local ou qualquer atitude que implique na conduta ética do estagiário a critério do professor supervisor. A advertência estará relatando o fato e será assinada pelo professor supervisor/orientador, coordenador de curso/estágio e aluno advertido, para fins de registros. O estagiário que apresentar duas advertências, sendo elas no mesmo estágio ou em estágios distintos, estará automaticamente reprovado. No caso da aplicação de advertência em campos de estágios diferentes a reprovação ocorrerá a critério da coordenação de curso/estágio em conjunto com os professores supervisores de decidir em qual estágio será aplicada a reprovação e a penalidade prevista (decréscimo de 1(um) ponto na média final).

OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENAÇÃO DO CURSO, COORDENADOR DE ESTÁGIO E O PROFESSOR SUPERVISOR/ORIENTADOR DE ESTÁGIO